



ESCLARECIMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Ref.: pedido de esclarecimentos apresentado em 21/11/2019 via e-mail licitacao@tjmmg.jus.br.

Foi apresentado em 21 de novembro de 2019 um pedido de esclarecimentos sobre alguns pontos do Edital, conforme transcrito abaixo:

01) *As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é formada em parte pelo preço de equipamento e outra pelo valor dos serviços de garantia, instalação, configuração a serem prestados. Entendemos que o faturamento do contrato poderá ser feito separadamente, mediante emissão de Nota Fiscal de Venda (para o equipamento) e Nota Fiscal de Serviços (para os serviços mencionados), totalizando o valor unitário total apresentado na nossa proposta final. Está correto o nosso entendimento?*

02) *Referente ao LOTE 01, Item 1 - Computador servidor x86, no subitem A) TIPO DE SERVIDOR, subitem A.12, é solicitado:*

“O servidor deverá ter acesso a uma unidade de DVD interna, montada no gabinete do servidor, com velocidade mínima de 8X;”.

O fabricante de classe mundial dos servidores com os quais trabalhamos não disponibiliza mais unidades de DVD interna ao gabinete dos servidores, visto a pouca utilização dos mesmos e para aumentar a quantidade de discos internos. Para uma maior competitividade no certame, bem como uma maior economicidade para administração pública, entendemos que como alternativa será aceito software de controle que permita o acesso remoto a um drive de DVD compartilhado via rede. Está correto o nosso entendimento?

03) *Caso o entendimento do questionamento anterior não esteja correto, entendemos que ofertando unidade ótica de leitura de DVD externa com conexão USB ao gabinete, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos*

04) *Referente ao LOTE 01, Item 1 - Computador servidor x86, no subitem A) TIPO DE SERVIDOR, subitem A.8 é solicitado:*

“Suporte a, no mínimo, 5 unidades de armazenamento NVMe.”

Já no item K) ARMAZENAMENTO INTERNO, subitem K.1 é solicitado:

“Mínimo de 06 baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SATA, SAS ou superior.”

Entendemos que o servidor deva possuir suporte a pelo menos 06 (seis) baias para discos SATA, SAS ou NVMe. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

05) *Referente ao LOTE 01, Item 1 - Computador servidor x86, no subitem N) CONTROLADORA FIBER CHANNEL 8Gb é solicitado que as mesmas operem a 2, 4 e 8Gb. Como é de conhecimento da indústria, alguns fabricantes já não disponibilizam placas com velocidade de 8Gb, mas sim 16 e 32Gb. Entendemos*

que será aceito placa com velocidade de 16Gb, com capacidade de operação em 4, 8 e 16Gb, com negociação automática de velocidade. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

06) Ainda em relação ao LOTE 01, Item 1 - Computador servidor x86, subitem N) CONTROLADORA FIBER CHANNEL 8Gb, dentre as especificações da placa, alguns protocolos solicitados se referem aos protocolos Fiber Channel de gerações anteriores às placas fabricadas atualmente. Desta forma entendemos que o protocolo FC-FS-2 pode ser substituído pelo FC-FS-3 e que, os protocolos FC-FS-2/AM1, FC-AL2, FC-FLA, FD-PLDA e FC Class 2, como não são suportados pela geração 5 do consórcio Fiber Channel podem ser desconsiderados, já que placas de gerações anteriores não são mais fabricadas e comercializadas. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 03

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, cumpre nos informar que:

RESPOSTA AO ITEM 01

Sim, o entendimento está correto.

RESPOSTA AO ITEM 02

Não está correto o entendimento. Deverá ser mantida a redação do Edital. A unidade é necessária e deverá ser interna.

RESPOSTA AO ITEM 03

Não está correto o entendimento. Deverá ser mantida a redação do Edital. A unidade deverá ser interna em função, dentre outros, de logística técnica e espaço no Rack do datacenter do Tribunal. Há no mercado mais de um fabricante e diversos licitantes que atendem ao quesito.

RESPOSTA AO ITEM 04

Sim, o entendimento está correto.

RESPOSTA AO ITEM 05

Sim, está correto o entendimento, desde que os demais quesitos afins sejam observados, principalmente o item A.13 que trata da compatibilidade com o storage em produção no Tribunal.

RESPOSTA AO ITEM 06

Sim, está correto o entendimento, idem ao item 05 acima: desde que os demais quesitos sejam observados, principalmente o item A.13 que trata da compatibilidade com o storage em produção no Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Pregoeiro**, em 22/11/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



informando o código verificador **0166772** e o código CRC **16734DFA**.

19.0.000000857-8

0166772v6

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG